



SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO
(Resolução nº 09/08-CEPE)

DOCENTE : _____

MATRÍCULA : _____ DATA DE INGRESSO NA INSTITUIÇÃO: ____/____/____

DEPARTAMENTO : _____

SETOR
: _____

SITUAÇÃO FUNCIONAL ATUAL

CLASSE : _____ NÍVEL : _____ REGIME DE TRABALHO : _____

DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO : ____/____/____.

PROGRESSÃO PRETENDIDA : _____.

ATENÇÃO:

A progressão funcional será requerida à CPPD e concedida através de avaliação do desempenho docente a cada 2 (dois) anos. Além deste formulário preenchido corretamente, o processo a ser aberto deverá conter:

1. Ofício do Chefe de Departamento (ou suplente) ao Presidente da CPPD, encaminhando o pedido de progressão funcional do requerente, com os devidos comprovantes.
2. Cópia da Portaria concedendo a progressão anterior, ou Portaria de admissão na Instituição.
3. Declaração de Carga Horária Didática Semanal Média correspondente ao último interstício (ou desde a última progressão caso o docente não apresente requerimento em tempo hábil, é obrigatório a utilização do formulário download 2 para essa comprovação) .
4. Cópia da Portaria de afastamento para capacitação caso o docente esteja afastado no decorrer do interstício.
5. É importante que o requerente indique na coluna correspondente a página do processo em que se encontra cada comprovante das atividades realizadas.
6. O processo poderá ser aberto em qualquer Protocolo da Universidade (Geral ou Setoriais).
7. Certidão negativa de débito com as bibliotecas Art. 1º da Resolução nº 16/00-COPLAD.
- 8. Em caso de pontuação no item 3 do Campo I, o tipo de supervisão deverá ser comprovado por declaração emitida pela Coordenação do Curso, classificando essa atividade como: Supervisão direta, semi-direta ou indireta.**
9. Incluir no processo cópia do título de Doutor para a progressão de Adjunto 4 para Associado 1.

Para que seja assegurada a data de cumprimento do interstício, ou a data de abertura do processo para vigência dos benefícios, **pede-se que o processo seja encaminhado devidamente instruído com a documentação e assinaturas pertinentes.**

CPPD fones : 3360-5107 ou 3360-5209

CAMPO I - ATIVIDADES DE ENSINO NA UFPR

		Pontos	QT	Pag.	CPPD*
01	Docência em curso de graduação (hora-aula média semanal no interstício)	1h=05			
02	Docência sem remuneração específica em curso de pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> da UFPR (hora-aula média semanal no interstício) .	1h=05			
03	Estágio supervisionado obrigatório hora-aula média				
	3.1 - Supervisão direta	15h=05			
	3.2 - Supervisão semi-direta	30h=05			
	3.3 - Supervisão indireta	75h=05			
SUB-TOTAL I					

Obs.: No item 3, a classificação do tipo de supervisão deverá ser informada em declaração própria pelo chefe do departamento do docente e instruir o processo de progressão funcional.

CAMPO II – ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE ALUNOS

		Pontos	QT	Pag.	CPPD*
01	Orientação de pós-doutorado concluída	10			
02	Orientação de tese de doutorado defendida	30			
03	Orientação de dissertação de mestrado defendida	20			
04	Co-orientação de tese de doutorado defendida	10			
05	Co-orientação de dissertação de mestrado defendida	08			
06	Orientação de monografia de curso de especialização concluída	05			
07	Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação	05			
08	Orientação de aluno em programas institucionais de extensão e relacionados (por aluno)	05			
09	Orientação de aluno em programas institucionais de pesquisa e inovação (por aluno)	05			
10	Orientação de aluno em Bolsa Permanência (por aluno)	02			
11	Tutoria do grupo PET (ano de exercício)	02			
12	Orientação de aluno do Grupo PET por ano	02			
13	Orientação de estágios não-obrigatórios em graduação e pós-graduação (90 horas = 01 ponto)	01			
14	Orientação de monitoria ou no Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID (por aluno)	05			
15	Orientação de tese em andamento	06			
16	Orientação de dissertação de mestrado em andamento	03			
SUB-TOTAL II					

CAMPO III – ATIVIDADES ACADÊMICAS ESPECIAIS

		Pontos	QT	Pag.	CPPD*
01	Membro de banca examinadora de livre-docência ou tese de doutorado	10			
02	Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado	06			
03	Membro de banca examinadora de monografia de curso de especialização	02			
04	Membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação	02			
05	Membro de banca de concurso público para professor da Escola Técnica	04			
06	Membro de banca de concurso público para Professor substituto	02			
07	Membro de banca de concurso público de Professor da Carreira	06			

	do Magistério Superior				
08	Membro de banca de qualificação em cursos de pós-graduação	03			
09	Membro de banca de proficiência/suficiência em idiomas	01			
10	Membro de banca de seleção para pós-graduação	02			
11	Membro de banca de seleção para bolsas institucionais	01			
SUB-TOTAL III					

CAMPO IV - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

		Pontos	QT	Pag.	CPPD*
01	Coordenação e execução de Programa/Projetos de Extensão registrados, mediante relatório atualizado (por ano de exercício)	10			
02	Participação em Programas/Projetos de Extensão (por ano de exercício)	05			
03	Coordenador de curso de extensão (a cada 15 horas=1 ponto)	01			
04	Ministrante de curso de extensão (a cada 3 horas=1 ponto)	01			
05	Ministrante de curso de aperfeiçoamento sem remuneração específica (hora-aula média semanal no interstício)	1 hora = 0,5			
SUB-TOTAL IV					

Obs. É expressamente vedada a bi-pontuação nos itens que compõem este campo.

CAMPO V - ATIVIDADES DE PESQUISA

		Pontos	QT	Pag.	CPPD*
01	Coordenação e execução de projeto de pesquisa registrado (por projeto, mediante relatório atualizado)	10			
02	Coordenação de grupo de pesquisa registrado na UFPR e certificado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq (por ano de exercício) .	10			
03	Membro de grupo de pesquisa registrado na UFPR e certificado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq (por ano de exercício)	02			
04	Bolsa de produtividade em pesquisa (por ano de obtenção)	05			
SUB-TOTAL V					

Obs.: É expressamente vedado a bi-pontuação nos itens de 1 a 3 que compõem este campo.

CAMPO VI - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO/ACADÊMICAS

		Pontos	QT	Pag.	CPPD*
01	Reitor e Vice-Reitor (por ano de exercício)	60			
02	Pró-Reitor (por ano de exercício)	50			
03	Diretor de Setor (por ano de exercício)	30			
04	Vice-Diretor de Setor (por ano de exercício)	20			
05	Diretor de Órgão Suplementar (por ano de exercício)	20			
06	Diretor de campus avançado (por ano de exercício)	30			
07	Chefe de Departamento (por ano de exercício)	15			
08	Sub-Chefe de Departamento (por ano de exercício)	05			
09	Coordenador de Curso (Graduação ou Pós-Graduação) <i>stricto sensu</i> (por ano de exercício)	15			
10	Vice-Coordenador de Curso (Graduação ou Pós-Graduação) <i>stricto sensu</i> (por ano de exercício)	05			
11	Coordenador de Curso de Especialização <i>lato sensu</i> (não remunerado) (por ano de exercício)	06			
12	Vice-Coordenador de Curso de Especialização (não	03			

	remunerado) (por ano de exercício)				
13	Coordenador de Pró-Reitoria (por ano de exercício)	15			
14	Presidente de Comissão de Assessoramento Superior (CPPD, CIADD) (por ano de exercício)	25			
15	Vice Presidente de Comissão de Assessoramento Superior (CPPD, CIADD) (por ano de exercício)	20			
16	Membro de Comissão de Assessoramento Superior (CPPD, CIADD) (por ano de exercício)	15			
17	Membro de Comissão constituída por ato da Administração Superior (por designação)	05			
18	Membro de Comissão constituída por ato da Administração Setorial (por designação)	03			
19	Membro de Comissão de sindicância e processo administrativo disciplinar	03			
20	Outras Comissões	01			
21	Membro de Órgão Colegiado Superior (CEPE, COPLAD e CONCUR) (por ano de exercício)	20			
22	Membro de Colegiado de Curso de Graduação ou Pós-Graduação	01			
23	Membro de Comitê de Pesquisa, extensão, estágio ou ética em pesquisa.	05			
24	Membro de Comitê Assessor de pesquisa e/ou extensão	05			
25	Membro de Comitê de Usuários de Bibliotecas	01			
26	Membro de Comitê Editorial de publicação indexada	04			
27	Representante designado por ato da Administração Superior em órgãos ou Instituições de Ciência, Tecnologia e Cultura	05			
28	Representante designado por ato da Administração Superior em Órgãos ou Instituições de representação classista profissional	05			
29	Coordenador de Convênio Institucional	05			
30	Coordenador de Comitê de Pesquisa, extensão, estágio ou ética em pesquisa	05			
31	Coordenador geral de congresso internacional	15			
32	Coordenador geral de congresso nacional	10			
33	Coordenador geral de congresso regional	05			
34	Secretário executivo de congresso	05			
35	Membro de Comissão Organizadora de congresso, seminário, simpósio, jornada, encontro	03			
36	Coordenador geral de seminário, simpósio, jornada, encontro	05			
37	Coordenador geral de outras atividades técnicas, científicas, culturais, artísticas e desportivas	03			
38	Participação na organização de concurso vestibular (por ano de participação)	02			
39	Membro do Núcleo de Concursos (NC-UFPR) (por ano de exercício)	10			
40	Assessoria técnica e consultorias autorizadas em Plenária departamental	01			
41	Membro de banca de seleção de bolsistas	01			
SUB-TOTAL VI					

Obs.: É vedada a bi-pontuação no caso de membro e presidente da mesma Comissão

CAMPO VII – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOCENTE (no interstício)

		Pontos	QT	Pag.	CPPD*
01	Doutor ou livre docente	90			
02	Mestre	60			
03	Pós doutorado (realizado através de programa institucional)	30			
04	Estágio de pós-doutorado concluído	15			
05	Créditos de doutorado (concluído no interstício)	20			
06	Créditos de mestrado (concluído no interstício)	10			
07	Curso de especialização (360 horas)	10			
08	Curso de aperfeiçoamento concluído (180 horas)	05			
09	Curso de extensão com frequência e aproveitamento	02			
10	Curso de extensão freqüentado	01			
11	Presença em simpósio, congresso, seminário ou outros cursos de curta duração	01			
12	Estágio de capacitação técnica (cada 30 horas = 01 ponto)	01			
SUB-TOTAL VII					

CAMPO VIII – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E CULTURAL

		Pontos	QT	Pag.	CPPD*
01	Autor de livro publicado (com ISBN) em editoras que façam uso de pareceristas	50			
02	Autor de capítulo publicado de coletânea (com ISBN) com circulação internacional	20			
03	Autor de capítulo publicado de coletânea (com ISBN), com circulação nacional	15			
04	Tradução de livro publicado	15			
05	Tradução de capítulo de livro publicado	05			
06	Editor ou organizador de livro publicado (com ISBN), com circulação internacional	15			
07	Editor ou organizador de livro publicado (com ISBN), com circulação nacional	10			
08	Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), internacional, registrada no Qualis CAPES na área	25			
09	Artigo de pesquisa publicado em revista não indexada	06			
10	Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), nacional, registrada no Qualis CAPES na área	15			
11	Publicação em sítio eletrônico especializado (INTERNET)	02			
12	Artigo de revisão, resenha ou nota crítica publicado em revista indexada (ISSN)	06			
13	Artigo de revisão em revista não indexada	04			
14	Tradução publicada de artigo	05			
15	Artigo de imprensa interna ou externa à UFPR	01			
16	Relatório técnico – demandado a UFPR na forma de consultoria	05			
17	Produção de manual técnico, didático	03			
18	Revisão de material didático, artigos, capítulo de livro, livros, resumos, “abstracts”, normas da ABNT	02			
19	Nota científica prévia .	03			
20	Autor (único) de trabalho completo publicado em congresso	10			
21	Co-autor de trabalho completo publicado em congresso	08			
22	Comunicação de trabalho com resumo publicado	02			
23	Comunicação de trabalho sem resumo publicado	01			
24	Apresentação em seminários científicos internacionais	04			
25	Apresentação em seminários científicos nacionais	02			
26	Conferências, palestras proferidas, mesas redondas	02			
27	Citação ou referência de autor(es) (pontuação por citação)	02			

28	Ilustração de livros publicados (com conselho editorial)	05			
29	Criação de capa de livro publicado (com conselho editorial)	04			
30	Produção de livros (design)	05			
31	Patente depositada requerida	10			
32	Patente depositada concedida	30			
33	Autor (único) de documentos cartográficos publicados	10			
34	Co-autor de documentos cartográficos publicados	05			
35	Autoria de peça teatral ou musical publicada	30			
36	Direção de peças teatrais apresentadas, cinema ou vídeo	15			
37	Coreografia apresentada	15			
38	Roteiro de cinema, vídeo, rádio ou televisão	15			
39	Partitura editada	20			
40	Composição musical apresentada ou criada para cinema, vídeo, rádio, televisão, teatro ou dança	15			
41	Arranjo de peças musicais instrumental ou vocal	08			
42	Exposições individuais – referendadas pelo conselho de Instituições reconhecidas	20			
43	Curadoria de exposições científicas ou artísticas	15			
44	Participação em salões de arte ou exposições coletivas de artes plásticas e fotografia – referendadas pelo conselho de instituições reconhecidas	10			
45	Produção de espetáculos, cinema, rádio, televisão, vídeo, audiovisual ou mídias eletrônicas	15			
46	Edição de rádio, cinema, vídeo ou televisão, vinculada à atividade docente/UFPR	10			
47	Fotografia publicada	02			
48	Revisão de língua portuguesa ou estrangeira em revistas indexadas (por artigo)	03			
49	Registro de marcas, softwares e cultivares	15			
SUB-TOTAL VIII					
T O T A L G E R A L					

OBS.: Nenhum trabalho poderá ser bi-pontuado
(CPPD*) USO EXCLUSIVO DA CPPD

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Chefe do Departamento

Docente

Fones de contato: _____